



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 287, DE 16 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em observância aos ditames do Edital nº 01, de 3 de maio de 2010, que normatizou o Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos a partir de 23 de julho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º As nomeações dos candidatos para os cargos que tenham sido aprovados ocorrerão de acordo com a necessidade do serviço e da dotação orçamentária, obedecida a classificação obtida no certame.

Palmas, 16 de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Ana Carolina A. G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão